

M. S. D. N. S. S. N. T.

COMPANHIA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome de Oliveira		BAIRRO	
Tran. de J. J. J.		NATURALIDADE	
Cidade		ESTADO	
SEXO	MASC. <input checked="" type="checkbox"/>	SOLT. <input type="checkbox"/>	VIUV. <input type="checkbox"/>
IDADE	32	FEM. <input type="checkbox"/>	CAS. <input checked="" type="checkbox"/>
DATA DO EXAME	24/9/73		
N.º DA ABREVIATURA	A-18899		
DSI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

DATA DA LEITURA

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

mm

mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

REATOR FRACO
(5-9 mm)

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

NORMAL

NÃO CLASSIFICADO

SUSPEITO

SEQUELAS

Barry

MÉDICO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIRIA, ARQUITETURA E ECONOMIA

CARTEIRA PROFISSIONAL

Carteira n.º 4.351/D 8.ª REGIÃO - Paraíba - 29 de agosto de 1968

Registro no C.R.E.A. n.º 15.848

Nome VILSON DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Pôrto Alegre

Nascido o 27 de outubro de 1944

Título(s) ENGENHEIRO AGRÔNOMO

* * * * * VITAE - VERSO * * * * *

* * * * * * * * * * * * * * * * *

Diplomado pelo Instituto FAC. AGRON. UFRP. / UFRGS em 22 de 12 de 1967

Revalidou o título no em 1968

em 1968

Assinatura do Profissional

Presidente do Conselho Regional

Vilson de Oliveira

Não é válido o retrato sem o carimbo do Conselho e a rubrica do presidente

Polégrafo direito

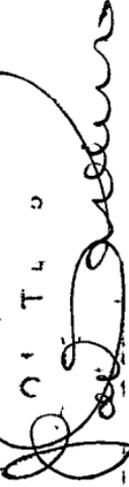


De acordo com o Art. 56 - § 2.º - Lei N.º 5194, a presente carteira substitui o diploma, vale como documento de identidade e tem fé pública

Conferido e concertado com o original.

Marsapfalz 1/10 - 173

OSTL



CAR

157 = 2

VISTO,

Região

de _____ de 19 _____

Presid. Cons. Regional

VISTO,

Região

de _____ de 19 _____

Presid. Cons. Regional

VISTO,

Região

de _____ de 19 _____

Presid. Cons. Regional

NOTA - De acordo com a Art. 58 da Lei N. 5191, o profissional que exercer atividade em outra Região, fica obrigado a visar, nela, o seu registro.

VISTO,

Região

de _____ de 19 _____

Presid. Cons. Regional

ATRIBUIÇÕES: - Decreto nº 23.196 Artº 6º Alíneas A até Z; Artº 7º Alíneas A até H; Artºs 8º, 9º e 10º
* * * * *


ENG. CIVIL IEO CARLOS MAZZINI
Presidente

Conferido e declarado com o original

182 10 93

[Handwritten signature]





• CUIABÁ •

FUNDADA EM
22-9-1951

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins
que o Sr. Wilson de Oliveira,
encontra-se em perfeitas condições
de saúde mental —

Cuiabá 25/9/73

João Guilherme G. Castro
MÉDICO PSIQUIATRA

C.R.M. — MT. 11
C.P.R. 002187041

CIE: 125 437

990/82 10850

TÍTULO ELEITORAL



RIO GRANDE DO SUL
CIRCUNSCRIÇÃO

26.488
INSCRIÇÃO

CAROAS

05ª ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME VILSON DE OLIVEIRA

27/10/42

PORTO ALEGRE - R.G.S.

SOLTEIRO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

CLIVERIO ANDRADE DE OLIVEIRA - JOCI DE MORAIS

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

RUA BOA VISTA - Nº 563

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 4ª

QUARENTA E UM

SECCÃO

Wilson de Oliveira

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 6.6.62

T. S. E. TÍTULO-MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em 15 / 11 / 1966
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em 15 / 11 / 1966	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em 15 / 11 / 1966	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em 15 / 11 / 1966	Em 15 / 11 / 1966
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em 15 / 11 / 1966	Em 15 / 11 / 1966

VOTA NA



51233 - 2ª via

31 Jul 1971

WILSON DE OLIVEIRA

2º Tenente R/2 - Infantaria

Wilson de Oliveira

Handwritten signature



direta

Rio Grande do Sul - B R A S I L
Porto Alegre-RS, 01 Ago 68.
Branca Med End - Serv -
Cast - 3333 - 18 Dez 62
30-550785 - 27 Out 1942

NON
POS
Ject de Horais
Oliveiro Andrade de Oliveira

R
Fundação de Saúde de Mato Grosso

~~Nome~~ - Wilson de Oliveira

Idade -

30 anos

EX -

Sangue V.D.P.O.
Muco Nasal

Data 24-9-73

NEGATIVE

Paricelli

Sôro Não Reagente

BJ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
REPRESENTAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antevariólica

Nome Wilson de Oliveira
de 36 de idade, de cor Br natural
de Itapora, residente à rua Chafar Gomes
Nº 203 cidade Itapora município Itapora
foi vacinado no dia 26 de Setembro de 19 63

Dr. [Signature]
Médico

Dr. Estevão Das Casas
Médico

FAH - HT. 0-1
C.R. 011.10111

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 835

Nome do Empregado: VILSON DE OLIVEIRA

Residência _____ Telefone _____



Côr branca
 Cabelo Cast. Esc. ond.
 Barba Raspada
 Bigode Raspado
 Olhos Azuis
 Altura _____
 Pêso _____

Idade 31 anos. data do nascimento 27/10/42 lugar do nascimento Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai Olivério de Andrade de Oliveira Nacionalidade Brasileira

Mãe Jeci de Moraes » Brasileira

Beneficiários esposa e filhos

N.º da Cart. Profissional 91.850 Série 285ª

» » » de Saude _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjuge? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 01/09/73 Cargo que ocupa Engº Agrº - Cl. "VI"

Remuneração R\$ 4.684,00 nível "CII"

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 01 de setembro de 19 73

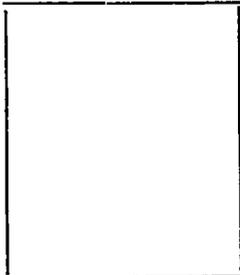
Vilson de Oliveira

Data da dispensa 01 de Agosto de 1.974

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Cuiabá - Mt. 04 de Outubro de 19 74

Vilson de Oliveira



Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula N.º 835.....

Nome : VILSON DE OLIVEIRA

Nível C

Classe 11711

Cargo Eng.º Agr.º



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado RIO GRANDE DO SUL	Cidade PORPO ALEGRE	Naturalizado?	Casado
Pai Olivério Andrade de Oliveira	Mãe Jecy de Oliveira	Nascido em 27/10/42	CIC : 125 437 990 / 87

Elementos de Identificação

Cart. Trab : 91, 850, - Série 285ª

Carteira de identidade N.º 292.384 Série E- 3333 Saçção - I - 1242 de Porto Alegre - R.S.	Caderneta Militar N.º 51.233 2ªVia de Rio Grande do Sul	Carteira Eleitoral N.º 26.488 66ª Zona ~ 41ª Saçção de Canoas - RS	Enderêço	N.º	Local	Município

Dependentes : esposa e filhos



ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria de Saúde
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Wilson de Oliveira
 de côr Bca
 filho de Oliverio Andrade de Oliveira
 è de Jeci de Moraes
 residente a Trav. Major Gama Nº 203 fol pos nós
 examinado para o fim especial de INGRESSO NA CODEMAT

Conclusão da Junta:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Cuiabá, 26 de Setembro de 1973

REGULAR VIEIRA DO NASCIMENTO
 Avenida 15 de Novembro. 577
 Fone 2479 - 30-83
 F. S. M. - MP 184 - C.F.E. 001933301

F U S M A T
 IN. RUILO de SAUDE
 UNIDADE SANITARIA DE CUIABA
 VISTO *[Handwritten signature]*
 MEDICO CHEFE
 Dr. Estanislau Dos Santos
 C.A.C. - R. 11. 9.1
 AL. EL. 001933301



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Pôrto Alegre,

CERTIDÃO

Em atendimento ao requerimento de Histórico Escolar do Engenheiro Agrônomo VILSON DE OLIVEIRA, certifico que, revendo os assentamentos existentes na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, consta que o requerente, VILSON DE OLIVEIRA, matriculou-se no Curso de SOLOS, no ano de 1968, e cumpriu o currículo exigido de disciplinas semestrais com o seguinte aproveitamento:

DISCIPLINAS	NOTAS	CRÉDITOS
Estatística Experimental	8,0	4
Química do Solo	8,9	4
Redação Técnica	8,6	2
Fisiologia Vegetal	7,81	3
Fertilidade do Solo	8,0	4
Microbiologia do Solo	7,0	3
Fundamentos de Práticas Culturais	8,3	3
Classificação do Solo	8,0	3

Obs: Escala 0-10; nota mínima de aprovação: 7 (sete).

Outros requisitos cumpridos: Participação em Seminários; e, aprovação na Prova de Defesa de Tese, apresentada sob o título: "Formas de Potássio em 21 Solos do Rio Grande do Sul e sua Capacidade de Suprir Potássio às Plantas", no dia 26 de maio de 1970, conforme consta da Ata nº 16 do Livro de Registros Especiais para Defesa de Teses. O requerente atendeu, desta forma, todas as exigências regimentais para a obtenção do título de MESTRE em SOLOS, dos Cursos de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E nada mais havendo para constar, eu, *Joffre Goulart de Freitas* (Joffre Goulart de Freitas), passei a presente certidão aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, que vai assinada pelo Senhor Coordenador.

Ruben Markus

CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO
Prof. RUBEN MARKUS,
Coordenador



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

ATESTADO DE ANTECEDENTES POLÍTICOS E SOCIAIS

ATESTO, para fins de direito, que VILSON DE OLIVEIRA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x de nacionalidade Brasileira.x.x.x.x.x.x.x.x natural de Porto Alegre-RS nascido em 27 de outubro 1942 filho de OLIVERIO ANDRADE DE OLIVEIRA.x.x.x.x.x.x.x.x.x de JECI DE MORAES.x portador da carteira de Identidade nº 292.384, expedida em RS-Rio Gde do Sul com a profissão de Engenheiro Agônomo.x estado civil casado, residente à Trav. Major Gama Bloco-G aptº 203-nesta nº .x.x.x.x., NÃO REGISTRA ANTECEDENTES POLITICO SOCIAIS neste Departamento, até a presente data.

Departamento de Ordem Política e Social

Cuiabá, 24 de setembro de 1973

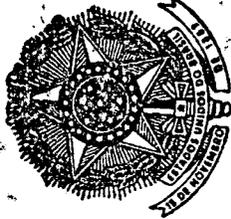
CHefe DE DIVISÃO DE ADM. CL "Z"

OBSERVAÇÕES: - Pagou a taxa de Serviço Estadual de Cr\$ 12,00, conforme Guia nº 436047 da RECEMAT local, datada de 24/09/73.

V I S T O

Em 26/09/1973

 Diretor do DOPS



REPÚBLICA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo presente o termo de colação de grau de Engenheiro Agrônomo, conferido no dia 22 de dezembro de 1967 a

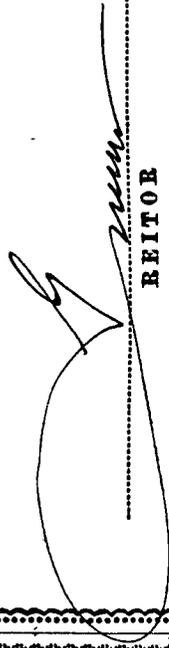
Wilson de Oliveira

filho de Oliverio Andrade de Oliveira e de Jeci de Moraes, nascido a 27 de outubro de 1942, natural de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, em virtude de conclusão do respectivo curso a 18 de dezembro de 1967 e, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 8º, do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, mandou passar-lhe o presente diploma de

Engenheiro Agrônomo

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis da República, o qual é assinado pelo Reitor da Universidade, Diretor da Faculdade de Agronomia e Veterinária e pelo titulado.

Pôrto Alegre, 22 de dezembro de 1967.


REITOR


DIRETOR

Wilson de Oliveira
TITULADO

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado
sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário ~~R\$~~ em R\$ 5.620,00 /
mensais •

PROT. 4.520/74

PROC. 1.989/74

27 / 09 / 74

ASSUNTO:

: SOLICITANDO A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ENG^o
AGR^o WILSON DE OLIVEIRA, ATRAVES DE OF. N^o 173/74.

INTERESSADO:

: SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
PROTOKOLO N.º 4520/74
PROCESSO N.º 1.989/74
DATA: 27/09/74
SEÇÃO DE PROTOCÓLO

N.º 481/74.
GABINETE

Cuiabá-Mt.

Em 25 de setembro de 1974

Senhor Presidente:

Dando atendimento à comunicação feita pelo Diretor do Departamento de Pesquisas Agropecuárias, desta Secretaria, através de ofício nº 173/74, datado de 16 de setembro corrente, anexo, solicitamos seja providenciada a rescisão do Contrato de Trabalho do Engº Agrº WILSON DE OLIVEIRA.

Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

*Ao setor de pessoal para
as providências
27-9-74*

Ao Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

/ebr.

1/10


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS
Cx. P. 241 - Cuiabá — Mato Grosso - 78.000

Of.nº 173/74

Assunto: Rescisão de Contrato (encaminha)

Cuiabá, 16 de setembro de 1974

Exmo. Sr.

Dr. PAULO COELHO MACHADO

DD. Secretário da Agricultura

Palácio Alencastro - Cuiabá

*Encaminhe-se à Codemat, solicitando
rescisão do contrato a partir de 1º de
agosto do corrente ano. Em 18/09/74*

Secretário da Agricultura

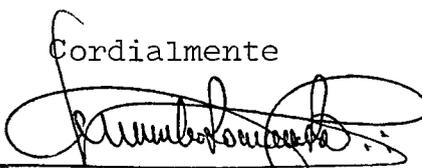
SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, comunico a V.Exa que, o Engº Agrº WILSON DE OLIVEIRA, contratado em 1º de setembro de 1973 pela Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, e colocado à disposição dessa Secretaria, onde exercia o cargo de técnico responsável pelas Pesquisas Agropecuárias no município de Maracajú, neste Estado, não mais comparece ao expediente desde 1º de agosto do corrente, quando transferiu residência para lugar incerto e não sabido, sem nenhuma comunicação, abandonando, em consequência, os trabalhos em andamento, que estavam sob sua responsabilidade.

Diante do exposto, Senhor Secretário, solicito a rescisão do Contrato de Trabalho do mesmo, por abandono de cargo.

Ao ensejo, valho-me da oportunidade para reite-
rar a V.Exa., meus votps de estima e consideração.

Cordialmente


Engº Agrº Carmelino Romano Roos
Diretor do D.P.A.

*Exp. Of. nº 481/74
em 26/09/74.*

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 55
DATA 16/09/74
ENTRADA Nº. 3215
MATO GROSSO

PROT. 1.421/75
PROC. 862/75

18 / 03 / 75

ASSUNTO:

: INFORMANDO QUE O ENGENHEIRO AGRÔNOMO VILSON DE OLIVEIRA, FOI DEMITIDO DE SUA FUNÇÕES POR ABANDONO DE CARGO, CONFORME OFICIO Nº 000332/75 DESTA COMPANHIA.

INTERESSADO:

: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS
 Cx. P. 241 - Cuiabá — Mato Grosso 78.000

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº <u>1421/75</u>
PROCESSO Nº <u>862/75</u>
DATA: <u>18/03/75</u>
<i>[Signature]</i>
PROCOLO

Of. nº 59/75

Cuiabá, MT

Assunto: Informação (presta)

Em, 17 de março de 1975.

Ilmº. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N/Capital

Senhor Diretor:

Conforme ofício de nº 000332/75, de 06 do corrente mes, dessa Companhia, informamos a V. Sª. que o Engº Agrº VILSON DE OLIVEIRA, ex funcionário nosso, foi demitido de suas funções por abandono de cargo, conforme solicitação feita a esse Órgão pelo então Secretário da Agricultura Dr. PAULO COELHO MACHADO, cuja data ignoramos.

Na oportunidade, apresentamos a V. Sª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[Signature]

Engº Agrº CARMELIO ROMANO ROOS

Diretor

Admissão Judicial para esse mês em 01/03/75
[Signature]

22/10/75

Of. nº 000332

Cuiabá(MT), 06 de março de 1975

Da : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
C O D E M A T

A : Secretaria da Agricultura
N E S I A

De ordem.
Informe o Deptº de Pesquisas Agropecuárias, caso o Técnico trabalhe nesse departamento.
Em 12/03/75

Rodrigues

Senhor Secretario *Diretoria do Deptº Político*

Encaminhamos com o presente a fotocópia do ofício nºs 051/COPICRO/INCRA/75 afim de que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Informe-se ao interessado que o técnico em apelo foi demitido deste Departamento por abandono de cargo.

E 14/03/75
[Assinatura]
Diretor D.P.A.

Atenciosamente

[Assinatura]

GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente

[Assinatura]

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 34
DATA 10/3/75
ENTRADA Nº. 352
M A T O G R O S S O

[Assinatura]
VAF/asm.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPTº. DE PESQUISAS AGROPECUARIAS
FICHA Nº 22/75
DATA 14.03.75
ENTRADA Nº. 34/75
M A T O G R O S S O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZONIA OCIDENTAL CR(14)

COPIADO
PROJ. COLO Nº 901/75
PROJ. COLO Nº 260/75
24.02.75
[Assinatura]
PORTO VELHO (RO) PROCOLO

OF. Nº 051/COPIRO/INCRA/75

PORTO VELHO (RO) PROCOLO

Em 20.02.75

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de nos informar, dentro das possibilidades, a respeito da "CONDUTA FUNCIONAL E SOCIAL" e outras informações que dizem respeito ao ENGº AGRº VILSON DE OLIVEIRA, para fins de admissão no quadro de servidores dos Projetos Integrados de Colonização em Porto Velho - Rondônia.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

Leovegildo Pedroso de Abreu
Leovegildo Pedroso de Abreu
ASSISTENTE COORD. FIC's
O. S. N.º 80 de 01-08-74

ILMO. SR.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATOS

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIBA - MT

DEMONSTRATIVO DA CONTA NCR\$. 200,00 REGISTRADA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
19/04/70	S/ salario no mês de abril de 1.970		200,00	200,00	
25.4	Impost.debitada ref. Imp. Sindical no exercicio de 1.970	6,66		193,34	
30.4	Desconto de INPS seu líquido a receber no mês de abril NCR\$ - 177,88 (cento e setenta e sete cruzeiros novos e oitenta e oito centavos).	15,46	P A G O	<u>77,88</u>	
	S/salario ref maio/70.....		200,00	200,00	
	INPS ref maio.....	16,00		184,00	
	CENTO OITENTA E QUATRO CRUZEIROS			184,00	
	* 3 JUL 1970				
.70	s/ salário do mês de junho de 1970		200,00	200,00	
	INPS s/ 200,00 ~	16,00		184,00	
	Líquido a receber..... cento e oitenta e quatro cruzeiros.			<u>184,00</u>	
	* 3 JUL 1970				
.70	s/ salário do mês de julho de 1970		250,00	250,00	
	INPS s/ 250,00	20,00		230,00	
	Líquido a receber..... Duzentos e trinta cruzeiros.			<u>230,00</u>	
	P A G O				
25.7.70	Adiantamento quando do falecimento de s/ pai.	500,00		500,00	D
30.08.70	S/salario no mês de Agosto de 1.970		250,00	250,00	
	INPS s/250,00	20,00		230,00	
	A receber.....			<u>230,00</u>	
	P A G O				
.09.70	S/salario no mês de Setembro de 1.970		250,00	250,00	
	INPS s/250,00	20,00		230,00	
	A receber.....			<u>230,00</u>	
	P A G O				
0.10.70	Salario no mês de Outubro de 1.970		250,00	250,00	
	INPS s/250,00	20,00		230,00	
.11.70	S/salario do mês de novembro/70		250,00	250,00	
	INPS	20,00		230,00	
	A receber.			<u>230,00</u>	
	P. A. G. O.				
	P A G O				
	14 DEZ 1970				

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE
 NÃO-OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACÓRDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
 ENDERÊÇO Rua Pedro Celestino nº 24/26
 ATIVIDADE Desenvolvimento Projetos e Diversos
 CGCMF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA DO INPS _____
 EMPREGADO VILSON DE OLIVEIRA CTPS 91.850 SÉRIE 285a
 REGISTRO N.º 835 CARGO Engº Agrº ADMISSÃO 01 / 09 / 19 73
 DESLIGAMENTO EM 01 / 08 / 19 74 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 5.717,00
 AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 19 73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ <u>F G T S</u>	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ <u>-</u>	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º Salário <u>7/12 avos</u>	Cr\$ <u>3.334,94</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família _____	Cr\$ _____	Ad. Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ _____	Ad. Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Prejuízo 14/63 _____	Cr\$ _____		
Prejuízo 20/66 _____	Cr\$ _____		
Saldo de Salários _____	Cr\$ <u>-</u>		Cr\$ _____
TOTAL BRUTO			Cr\$ <u>3.334,94</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>Em 01/08</u>		
Previdência - 13º Salários <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>140,07</u>		
Adiantamentos _____	Cr\$ _____		
_____	Cr\$ _____		
_____	Cr\$ _____		Cr\$ <u>140,07</u>
TOTAL LÍQUIDO			Cr\$ <u>3.194,87</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 3.194,87 (Três Mil Cento e Noventa e Quatro Cruzeiros e Oitenta e Sete Centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 030217 contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá - Mt. 04 de Outubro de 19 74

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - F G T S;

6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando fôr o caso, computados juros e correção Monetária;

Autorização p/ movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias)

LRE;

CPTS;

Procuração;

Vilson de Oliveira
 C O EMPREGADO T
EMPREGADORA PREPOSTO
 Ch. do Setor de Pessoal

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



Estado de Mato Grosso

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Corumbá, (Mt.), 23 de Maio de 1.970

Ilm^o Sr^o

José Benedito Canellas

MD. Diretor do Setor de Operações.-

Prezado Senhor,

Com a presente, solicito a V.S., a minha demissão desta CIA., a partir de 23 de Maio de 1.970.

Outrossim, solicito a dispensa do "aviso prévio" previsto na C.L.T.

Sem outro particular para o momento, aproveito o ensejo para a apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Daly Ferreira da Costa

DALY FERREIRA DA COSTA. -